



PREFEITURA MUNICIPAL DE SERRANA

Rua Dr. Tancredo de Almeida Neves, 176
CEP 14.150-000 – Serrana - SP
www.serrana.sp.gov.br - info@serrana.sp.gov.br - 16 3987 9244

DECRETO N.º 54/2020

ALTERA A COMPOSIÇÃO DO COMITÊ MUNICIPAL DE PREVENÇÃO E ENFRENTAMENTO AO CORONAVIRUS.

VALÉRIO ANTÔNIO GALANTE, Prefeito do Município de Serrana,
Estado de São Paulo, no uso das atribuições que lhe são conferidas por lei.

DECRETA:

Art. 1º. Fica mantido o *COMITÊ MUNICIPAL DE PREVENÇÃO E ENFRENTAMENTO AO CORONAVIRUS*, com a seguinte composição:

I – Secretaria Municipal da Assistência Social
Kelara Yaisa da Costa

II – Secretaria Municipal de Esportes, Cultura e Turismo
Leonardo Edvaldo Ledo

III – Secretaria Municipal da Educação
Antonio Fernando Carvalho Cotrin

IV – Secretaria da Administração e Finanças
Maria José Juri

V – Secretaria Municipal de Infraestrutura
Mauro Luiz Tofanim

VI – Secretaria Municipal de Saúde
José Carlos Moura

VII – Divisão de Vigilância Epidemiológica

Decreto 54/2020



PREFEITURA MUNICIPAL DE SERRANA

Rua Dr. Tancredo de Almeida Neves, 176
CEP 14.150-000 – Serra - SP
www.serrana.sp.gov.br - info@serrana.sp.gov.br - 16 3987 9244

Glenda Renata de Moraes

VIII – Centro de Controle de Zoonoses

Dra Cíntia Macedo Barros

IX – Representantes do HE – Hospital Estadual de Serra

Eduardo Lopes Seixas

Dr. Gustavo Jardim Volpe

Dr. Pedro Manoel Marques Garibaldi

Dra. Natasha Nicos Ferreira

X – Representante do Convenio FAEPA/USP de coordenação da UPA

24horas

Dra Alessandra Kimie Matsuno

XI – Coordenação da UPA 24 horas

Tiago Bueno

Dr. Angel Dario Rios Ariza

XII – Interventora da Santa Casa de Misericórdia de Serra

Ângela dos Reis Antero

XIII – Coordenação de Atenção Básica

Lilian Carla de Jesus

XIV – Coordenação da Assistência Farmacêutica

Joneval Borges de Ledo Junior

XV – Coordenação da Saúde Bucal

Dra Paula Cavalieri Campos

XVI – Conselho Municipal de Saúde

Fabricio Henrique Marques



PREFEITURA MUNICIPAL DE SERRANA

Rua Dr. Tancredo de Almeida Neves, 176
CEP 14.150-000 – Serrana - SP
www.serrana.sp.gov.br - info@serrana.sp.gov.br - 16 3987 9244

XVII – Representante do Gabinete

Fabricio Segantini Pizzo

§ 1º. A coordenação executiva fica a cargo do Representante do Gabinete, a coordenação técnica ficará a cargo da profissional Glenda Renata de Moraes e dos Dr. Dr. Pedro Manoel Marques Garibaldi e Dra. Natasha Nicos Ferreira e a coordenação geral do Secretario Municipal de Saúde.

§ 2º. Poderão, ainda, ser convidados outros profissionais, gestores ou especialistas, para participar das atividades do *Comitê*.

Art. 2º. Este decreto entrará em vigor na data de sua publicação e vigorará enquanto perdurar a situação de emergência, revogando as disposições em contrário.

PAÇO MUNICIPAL ESTRELA D'ALVA
11 de agosto de 2020.

VALÉRIO ANTONIO GALANTE
PREFEITO MUNICIPAL

ARQUIVADO NA SECRETARIA GERAL DA PREFEITURA
PUBLICADO NO SITE WWW.SERRANA.SP.GOV.BR e D.O.M.


MARIA JOSÉ JURI
Secretária Municipal de Administração e Finanças